



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2026/SPRF-AP**

**O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ**, no uso da competência conferida pelo Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, instituído pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a instrução constante nos autos do **Processo nº 08673.000118/2025-93**, e a solicitação para a contratação de profissional médico especializado em Psiquiatria para compor Junta Médica, com a finalidade de atender a pedido de recurso reversão de aposentadoria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação em razão da indisponibilidade de médico psiquiatra nos órgãos consultados e no quadro desta instituição;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 3/2026/CONTRATO-AP/SAD-AP/SPRF-AP (71383833).

**DECIDO:**

**APROVAR** o Termo de Referência nº 37/2025 (70047998), a Proposta de pessoa física no valor de R\$ 6.000,00 (71249256), que justifica a contratação e a vantajosidade do preço.

**DECLARAR** que a natureza do objeto desta contratação se constitui como **atividade de custeio** nos termos da PORTARIA ME Nº 7.828, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**DECLARAR**, para os devidos fins, que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**RATIFICAR** o entendimento de contratação por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021** (pelo baixo valor) e a dispensa de disputa, justificada pela especificidade técnica e logística do serviço.

KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO  
Superintendente

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, em 09/02/2026, às 13:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71387828** e o código CRC **109D133F**.



**Referência:** Processo nº 08673.000118/2025-93



SEI nº 71387828